



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 1037/2022

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO ATRAVÉS DAS SUAS SECRETARIAS INFORMAÇÃO SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, CRIADO PELO ARTIGO 209 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

R0020/22GTDH

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que a primeira Constituição Republicana brasileira de 1891, trazia na sua letra alguns ideais liberais franceses portanto distante da nossa realidade e, que nesta segunda constituição já excluía-se da possibilidade de cidadania dos analfabetos, mendigos (leia-se os recém “libertos” os escuros, os indígenas e os brancos marginalizados) de exercerem atribuições políticas, assim como eram proibidos de ter acesso à propriedade privada, mas apregoava a segurança à uma pequena parcela de cidadãos de bem a propriedade e direitos individuais diferenciados;

CONSIDERANDO que ainda que legalmente impossibilitados por inúmeras barreiras de cor e origem de fazer parte com toda a dignidade e honra que mereciam da nova sociedade que traria as características do “povo brasileiro”; pouco foi feito ou quase nada para que esta integração ocorresse de forma honesta, com as mesmas possibilidades de ascensão educacional, econômica, de saúde, de moradia, de trabalho, enfim, ter o mínimo de dignidade que todo ser humano deveria ter, um dos Princípios Invioláveis na Lei maior de 1988;

CONSIDERANDO que o Brasil é um dos membros fundadores da ONU em 1945 no pós II Guerra Europeia, e continua signatário de todos os tratados encaminhados pela Corte; assim como também integra a CIDH- Comissão Interamericana de Direitos Humanos; o Estatuto da Igualdade Racial, a Convenção de Durban e por fim que estamos Na Década dos Afrodescendentes;

CONSIDERANDO que pelo histórico brasileiro de colonialidade, exploração de corpos e territórios já habitados e, apesar da filosofia pregada por Cristo não ser a praticada pelos cristãos brasileiros, haja vista a indiferença com a morte e desigualdades sociais sejam discrepantes, a defesa dos Direitos Humanos em especial dos indígenas e afrobrasileiros em diáspora se torna cada vez uma questão de defesa do estado de humanidade que não podemos deixar de nos sulear;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto:





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Art. 209 - Fica criado o Conselho Municipal de Direitos Humanos, órgão normativo, deliberativo e fiscalizador, com estrutura colegiada, composto por representantes do poder público e da sociedade civil, que deverá definir, apoiar e promover os mecanismos necessários à implementação da política de direitos humanos na cidade de Ribeirão Preto. (Artigo acrescentado pela Emenda à Lei Orgânica nº 03, de 5 de agosto de 2016).

Pelo exposto acima, **REQUEREMOS** na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja oficiado ao Prefeito Municipal para fornecer as informações acerca das questões formuladas, evidenciando que o mandato coletivo Ramon Todas as Vozes tem ciência de que houve uma reorganização das Secretarias mas que ainda assim é possível que se averigüe o que segue :

I - O Conselho Municipal de Direitos Humanos está em atividade? Se sim, onde e como pode ser contatado?

II - Caso não esteja em atividade no momento, o que pode ser realizado e em quanto tempo para que haja uma eleição para um novo Conselho, sua composição e início de atividades dada a relevância para o município e para que as pessoas que tenham seus direitos violados tenham outros canais de atendimento, proposituras e análise da conjuntura na defesa dos direitos humanos na cidade especializados?

III - Caso o Conselho de Direitos Humanos esteja devidamente eleito, porém, sem atividade sendo realizada no momento, qual o nome e contato de seus membros? Quais os dias e horários dos encontros abertos à população?

III - O Conselho de Direitos Humanos existiu na cidade, tendo em vista que sua legislação é de 2016. Pedimos por gentileza que nos envie as atas de todas as reuniões realizadas.

Sala de sessões, 16 de Fevereiro de 2022.

**MANDATO COLETIVO
RAMON TODAS AS VOZES**



COLETIVO
TODAS AS VOZES
PSOL RIBEIRÃO PRETO



